**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL/SC**

**Recuperação Extrajudicial**

**Autos nº 5000023-19.2024.8.24.0536**

**SIG nº 08.2024.00316482-6**

Ciente até o evento 413.

O Ministério Público manifesta ciência quantos aos relatórios apresentados pela Administradora Judicial nos eventos 344.2, 362.2, 367.2 e 384.3.

Por fim, nos termos do art. 179, inciso I, do CPC[1], o Ministério Público requer a nova abertura de vista após a manifestação da Administradora Judicial acerca do contido nos eventos 397, 407 e 408.

Blumenau, 08 de outubro de 2025.

[assinado digitalmente]
Djônata Winter
Promotor de Justiça

[1] Art. 179. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público:
**I - terá vista dos autos depois das partes, sendo intimado de todos os atos do processo;**
[...]